



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar  
Em 20/10/99 / 99

*Margama*  
*Márcia Adriane R. Gama*  
Ch. de Div. de Acompanhamento e Registro  
Mat.: 89160

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1599 /99, de 20 de setembro de 1999.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto art. 5º do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder permissão a título precário, para execução de serviços de transporte individual de passageiros, em automóvel de aluguel - táxi, no Município de Palmas/TO, a Sra. **MARIA IVONEIDE LOPES DOS REIS**.

**Art. 2º** - A presente permissão deverá obedecer ao disposto no Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel - Lei 683/97, bem como, às cláusulas do Termo de Permissão a Título Precário nº 059/98.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de emissão do Termo de Permissão a Título Precário nº 059/98.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 1999.

  
**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal de Palmas